



Edital

pontos de corte 2022



pontos de corte 2022



REGULAMENTO

EDITALCURSOPONTOSDECORTE-FORMAÇÃODECINECLUBISTAS E EXIBIDORES INDEPENDENTES DA VILA DAS ARTES - 2022

A Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, equipamento cultural da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), gerido pelo INSTITUTO CULTURAL IRACEMA (ICI), CNPJ 13.637.888/0001-10, torna publica o presente Edital de seleção de grupos ou coletivos para o Curso Pontos de Corte - formação de cineclubistas e exibidores independentes - Edição 2022, parte integrante das ações da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes e convida interessades a se inscrever, cientes dos termos estabelecidos a seguir.

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O Pontos de Corte - Formação de cineclubistas e exibidores independentes é um projeto inserido como parte do Programa de Formação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes. Criado em 2007 e inicialmente realizado em parceria com as Secretarias Executivas Regionais, o curso fundamenta-se em uma formação que oferece subsídios a ações culturais comprometidas em olhar criticamente a cidade e o mundo, estimulando nos participantes a compreensão de suas possibilidades como agentes culturais a partir do audiovisual, incentivando-os a atuar em seus territórios, realizando ocupações culturais, oferecendo subsídios para a realização de suas ações e o aprimoramento da prática cineclubista.

1.2. O programa formativo tem um total de 280 horas/aulas e é sustentado por um tripé:

a) formação de exibidores independentes e cineclubistas;

b) incentivo à autonomia e sustentabilidade de grupos formados a partir do curso; e

c) apoio à ação cineclubista (cineclubismo em rede).

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Convocatória a seleção de 10 (dez) grupos/coletivos culturais, para participação no curso Pontos de Corte - Formação de cineclubistas e exibidores independentes que acontecerá em formato híbrido (com aulas presenciais na sede da Vila das Artes e aulas síncronas em Plataforma Online), no horário de 18h às 20h, nas segundas, terças e quartas, eventualmente, às sextas (nos casos de workshops e laboratórios).

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Grupos/coletivos, com sede no Estado do Ceará, compostos por pessoas físicas de diferentes grupos sociais, interessadas por ações de cunho cultural, notadamente no que diz respeito às linguagens audiovisuais.

3.2. Os grupos/coletivos podem ser iniciados para a participação no Curso, ou já possuir tempo de atuação na área cineclubista.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, mediante preenchimento de Formulário disponibilizado no endereço eletrônico da Vila das Artes <https://www.viladasartesfortaleza.com.br>.

4.1.1. Cada grupo/coletivo proponente deverá realizar apenas uma inscrição, indicando o nome de, no mínimo, 03 (três) integrantes do grupo/coletivo, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de inscrição.

4.1.1.1. Os integrantes indicados deverão ser maiores de 18 anos e possuir boa capacidade de articulação em diferentes áreas geográficas e culturais do Ceará, bem como disponibilidade de tempo para a participação no referido curso e nas atividades de produção e gestão de ações culturais práticas que serão propostas no decorrer do curso.

4.1.1.2. Os integrantes indicados pelo grupo/coletivo não podem fazer parte de mais de um grupo/coletivo inscrito neste edital.

4.1.2. Somente os integrantes indicados no Formulário de inscrição terão direito à participação no Curso, quando da seleção do grupo/coletivo;

4.2. Para fins de inscrição, o grupo/coletivo proponente deverá anexar no Formulário os seguintes documentos: Proposta de projeto cineclubista em .PDF; Um vídeo de apresentação, de no máximo 3 minutos, no qual o Grupo ou Coletivo proponente apresente sua trajetória e atuação cineclubista); Portfólio de ações do grupo (caso de o grupo/coletivo já ter realizado ações prévias).

4.2.1 Uma vez feita a inscrição, não será possível acessar o Formulário ou modificar as informações enviadas;

- Não serão consideradas inscrições e/ou portfólios entregues pessoalmente ou enviados por e-mail ou correio.

5. SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será constituída por 03 (três) membros, sendo 2 (duas) pessoas da coordenação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes e 1 (um) colaboradore do curso.

5.2. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões relativas à seleção e levará em conta os seguintes critérios norteadores:

Consonância dos Grupos/coletivos proponentes com o percurso formativo do curso;

Coerência e clareza de ideias;
Engajamento em atividades sociais e/ou culturais;

Interesse em trabalhar com intervenções artísticas/culturais;

Disponibilidade para acompanhar o programa do curso.

5.3. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer critérios para que sejam contemplados candidates que possam

formar um perfil diversificado de alunos, referente à origem escolar, faixa etária, gênero, etnia e territorialidade.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 02 de outubro de 2022, através de contato via e-mail com os selecionados, portanto, é importante que os proponentes tenham atenção ao preenchimento deste campo no formulário.

7. MATRÍCULA E PERÍODO DE AULAS

7.1. Será enviado e-mail a todos selecionados com as informações de matrícula e de calendário detalhado

das aulas, com horários, e outras informações relevantes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os Grupos/Coletivos classificáveis, por ordem de colocação, serão convocados para ocupar as vagas de desistentes, em período divulgado posteriormente pela Coordenação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, através de contato por e-mail e divulgação nas redes sociais da Vila das Artes.

8.2. Dúvidas e informações referentes a esta convocatória serão esclarecidas e/ou obtidas através do email: pontosdecorte@gmail.com

Fortaleza, 28 de Julho de 2022.

Cássia Campos

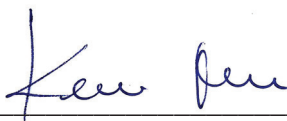
Diretora Presidente do Instituto

Cultural Iracema - ICI



Isabel Almeida

Coordenadora Executiva Vila das Artes



Kennya Mendes

Coordenadora da Escola Pública de Audiovisual


Cecilia Rabêlo
Instituto Cultural Iracema
Assessoria Jurídica
OAB/CE 24.961

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE	01 a 28 de agosto de 2022
PROCESSO SELETIVO	29 de agosto a 01 de de setembro de 2022
RESULTADO DA SELEÇÃO	02 de setembro de 2022
PERÍODO DE MATRÍCULAS	05 a 09 de setembro de 2022
INÍCIO DE AULAS	12 de setembro de 2022

Este calendário poderá ser alterado mediante comunicação a ser realizada no sítio virtual da Vila das Artes.

Escola de audiovisual

vila das artes



INSTITUTO
IRACEMA



Fortaleza
PREFEITURA

Cultura